



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2023.

Comunicação nº 038/23 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo o Friburguense AC para ciência da juntada do acórdão, referente ao Processo nº 597/2022 da 7ª CDR, nesta data, observando-se o art. 138, § único do CBJD.

Amanda Abreu
Secretaria - TJD/RJ